



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5269, de 26 de junho de 2023.

EMENTA: APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA.

O Prefeito do Município de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 64, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.043/2012 e Lei Federal nº 6.766/79, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento da área da **Prefeitura Municipal de Marilândia**, inscrito no CNPJ nº 27.744.176/0001-04, situada na Rua Ângela Savernini nº 93, Centro, Marilândia: uma área total de **794,09 m²** (setecentos e noventa e quatro metros quadrado e nove centímetros quadrados), matrícula nº 3.480, protocolo nº 12.735, Livro 2-R, conforme documentos constantes no Processo nº 4714/2022, conforme descritas abaixo:

- Lote 05-A Quadra 2 (Equipamentos Comunitários) com área de **531,81 m²** (quinhentos e trinta e um metros quadrados e oitenta e um centímetros quadrados), confrontando-se norte Rua Maria da Penha Calanzani Rovetta; a Oeste com a Rua Gabriel Bolsanelo; ao Sul com lote 05-B, Quadra 2, área 262,28 (AEMA) e a leste com Valentim e Wanderly Bolsanelo;

- Lote 05-B, Quadra 2, **Associação Evangélica Marilandese - AEMA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.523.656/0001-38, com área de **262,28 m²** (duzentos e sessenta e dois metros quadrados e vinte e oito centímetros quadrados) confrontando-se ao norte com lote 05-A, Quadra 2 (equipamentos comunitários), ao Oeste com a Rua Gabriel Bolsanelo, ao Sul com o lote 04 e a Leste com Valentim e Wanderly Bolsanelo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 26 de junho de 2023.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA 122.***.***
Prefeitura Municipal de Marilândia
26/06/2023 16:23:11

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 26/06/2023.

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 26 / 06 / 2023

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Assinado digitalmente por ANA
PAULA ASTORI
FERREIRA:136.***.***.*** Data:
26/06/2023 16:13:28

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 26 / 06 / 2023
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo